PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2008

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS 341, 388 E 402 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do município de Mirante da Serra,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido aos anexos da Lei 341 de 28 de dezembro de 2005 (PPA), O programa constante do anexo I desta Lei.

Art.2º - para dar cumprimento ao caput do artigo anterior, passa a fazer parte do anexo de metas e prioridades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, além das constantes da Lei 388 de 28 de agosto de 2007 (LDO), aquelas constantes do anexo II desta Lei

Art. 3º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 2º desta Lei, fica acrescido a Lei 402 de 17 de dezembro de 2007 (LOA). A programação constante do anexo III desta lei, que terá sua cobertura através de recursos transferidos pelo Banco do Brasil em função de contrato de empréstimo firmado por esta prefeitura junta à aquela instituição

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 11 de junho de 2008.

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA 45 -

1 - PROBLEMA:
Pagamento de parcelas de empréstimo junto ao Banco do Brasil S/A, objetivando a aquisição de 02 ônibus e 01 micro ônibus

2 - CAUSA :
Necessidade de ampliar a frota do transporte escolar da zona rural na área da educação básica viabilizando o atendimento de demanda reprimida.

3 - DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA:
Caminho da Escola

4 - OBJETIVO DO PROGRAMA:
Proporcionar condições de acesso aos alunos da zona rural a educação básica.

5 - PÚBLICO ALVO:
Comunidade escolar da zona rural

6 -JUSTIFICATIVA:
a existência de uma demanda reprimida na área de transporte escolar aliada o pequeno poder de

7 -UNIDADE RESPONSÁVEL:
SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO

8- GERENTE	9 - HORIZONTE TEMPORAL
NOME: JOSÉ ANTONIO CASTIO	() CONTÍNUO
R.G.: 252.489 SSP-RO	(X) TEMPORÁRIO
C.P.F.: 219.885.952-15	**INÍCIO:** 2008
ENDEREÇO: Rua getúlio Vargas, s/nº	**TÉRMINO:** 2012

1O:INDICADOR

10.1 - DESCRIÇÃO:
levantamento realizado pela SEMECE

10.2 - ÍNDICE MAIS RECENTE	10.3 - APURADO EM:

10.4 - ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2008		2009		2010		2011	

10.5 - ÍNDICE ESPERADO AO FINAL DO PROGRAMA: **(SE TEMPORÁRIO)**
a liquidação de cem por cento da dívida

10.6 - FONTE

10.7 - BASE GEOGRÁFICA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE:
(X) MUNICIPAL () ESTADUAL () NACIONAL () OUTRAS

10.8 - PERIODICIDADE:
() MENSAL () TRIMESTRAL (X) SEMESTRAL () ANUAL () OUTRAS

ANEXO I DA LEI 412

11 - AÇÃO =01 do programa Caminho da Escola

11.1 - OBJETIVO: Pagamento de parcelas de empréstimo contaído junto a instituição bancário

11.2 - UNIDADE EXECUTORA:

Divisão de transporte Escolar

11.3 - GERENTE OU SUBGERENTE (CASO HAJA):

NOME: JOSÉ ANTONIO CASTIO

R.G.: 252.489 SSP-RO

C.P.F.: 219.885.952-15

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas s/nº

(X) ATIVIDADE (X) DIRETA

11.6 - PRODUTO: Pagamento de parcelas de empréstimo junto ainstituição bancária (referente aquisição de {onibus)

11.7 - UNIDADE DE MEDIDA: Parcelas pagas

11.8 - METAS FÍSICAS:

ANO:		2.008	2.009	2.010	2.011
QUANT	PRODUTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
12	PARCELA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	6.818,18	81.818,18	81.818,18	81.818,18
12	PARCELA ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	22.034,27	39.648,53	31.961,74	24.237,50
	TOTAL	28.852,45	121.466,71	113.779,92	106.055,68

12 - DADOS FINANCEIROS DA AÇÃO

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

	VALOR - R$1,00			
ANO	2008	2009	2010	2011
FONTES	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SEGURIDADE	-	-	-	-
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SEGURIDADE	28.852,45	121.466,71	113.779,92	106.055,68
TOTAL	28.852,45	121.466,71	113.779,92	106.055,68

PREFEITURA DO MUNIÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO II DA LEI Nº 412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
EXERCICIO DE 2008

OBJETO	PRODUTO	UNID	META	BENEFICIADOS	AÇÃO	BENEFICIO
Transporte escolar	Pagamento de parcelas de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A- que viabilizou a aquisição de 02 ônibus novos com 44 lugares e 01 micro ônibus com 31 lugares	parcelas	07	Usuários do Sistema educacional público do município	Efetuar pagamento de parcelas de financiamento	Adequação da frota as necessidades do transporte escolar

ANEXO III
LEI Nº 412

CRIA NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2008 A SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESA

UNIDADE:02.03.00 - SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.3000.0 - CAMINHO DA ESCOLA
12.361.3000.2.045 - MANUTENÇÃO CAMINHO DA ESCOLA 40% - FUNDEB

ELEMENTO DESPESA	VALOR
4.4.90.71-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	6.818,18
4.2.90.73 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	22.034,27
TOTAL	28.852,45

COBERTURA

Art. 2º - para dar cobertura ao presente créditor, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de RS10.227,28(dez mil, duzentos e vinte e sete reais vinte e oito centavos), obsevando-se as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431.0 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0431.2.009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FUNDEB

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.3.90.95 - IND. EXEC. TRAB. DE CAMPO	28.852,45

PREFEITURA MUNIC. DE
MINISTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
Data: 11/06 à 17/06/08
PROTOCOLO

Rosimeire S. Souza
Assessora de Gabinete
Port. 1164/2007

PUBLICADO
11/06 à 17/06/08

Daniel Correa dos Santos